



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

INEXIGIBILIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES E CURSOS *IN COMPANY*

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Escola Judicial- Formad – Formação Administrativa de Servidores
Responsável:	Fernando Brescia dos Reis
e-mail do responsável	fernanbr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 99395-7775
Integrante Demandante:	Neuza Lima Pereira
e-mail do Integrante Demandante:	neuzalp@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 99395-7775

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A demanda em questão origina-se da necessidade premente de reduzir as lacunas de competências gerenciais identificadas no **7º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais**, realizado em 2023. O referido relatório de avaliação diagnosticou que **42,45%** dos gestores do Tribunal possuem necessidades de capacitação na competência "Planejamento e gerenciamento do tempo". Além disso, foram detectadas necessidades significativas em "Gestão transparente" (**34,05%**) e "Orientação para diversidade e inclusão" (**41,25%**).

O problema central reside na defasagem entre o desempenho esperado e o observado no comportamento de planejar e organizar atividades observando metas, prazos e recursos, bem como na condução de mudanças com equilíbrio. A ausência de intervenção educacional especializada impacta diretamente a produtividade e o bem-estar das equipes, conforme apontado no mapeamento que fundamentou o **Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) 2026**. Portanto, a contratação visa prover ferramentas práticas para superar os desafios diários e fortalecer o sucesso institucional através da mitigação dessas lacunas.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026 trata-se de necessidade institucional e cumprimento de normativos superiores, e a contratação contribuirá para a oferta de ações de capacitação em desenvolvimento gerencial, baseada em competências, proporcionando oportunidades para que o servidor em cargo de natureza gerencial possa se desenvolver e ao

mesmo tempo cumprir a carga horária obrigatória de 30 horas exigida para todos os ocupantes de funções gerenciais no biênio 2026-2027, conforme a Resolução CSJT nº 159/2015 e previsto na Lei nº 11.416/2006 (art. 5º, §§ 4º e 5º).

Os workshops e o curso autoinstrucional foram desenhados especificamente para a realidade do TRT3, integrando temas de gestão do tempo à "Gestão Transparente, Produtiva e Inclusiva". O conteúdo autoral proposto ("Tempo e poder", "Produtividade Sustentável") não é um produto de prateleira, mas uma solução educacional customizada para os comportamentos de evidência exigidos pelo Tribunal.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 27/05/2026, data anterior à realização do evento.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O atendimento da demanda possui correlação com o objetivo estratégico OE9 "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional", perspectiva do aprendizado e crescimento, cuja descrição é: ***Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância*** .

Sendo assim, podemos inferir que:

- **Desenvolvimento de Competências e Desempenho:** A contratação visa suprir lacunas críticas identificadas no 7º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais, onde 42,45% dos gestores apresentaram necessidade de desenvolvimento em "Planejamento e gerenciamento do tempo". Ao capacitar as lideranças em temas como "O tempo como recurso estratégico" e "Organizando prioridades", a administração aplica uma estratégia concreta para elevar o desempenho institucional.
- **Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:** O conteúdo programático foca na "Produtividade Sustentável" e no "Equilíbrio e Propósito", atacando diretamente a "sobrecarga informacional". Esse enfoque está em estrita consonância com a descrição do OE9 de promover a saúde e a qualidade de vida, ao ensinar métodos para gerir a atenção na era digital e evitar o esgotamento profissional.
- **Corresponsabilidade das Lideranças e Autorresponsabilidade:** Ao focar no público de gestores e gestoras, a ação fortalece o papel da liderança como agente multiplicador e responsável pelo clima organizacional. A oficina de "Gestão do Tempo" estimula a autorresponsabilidade do servidor na organização de seus fluxos de trabalho, um dos pilares da descrição do OE9.
- **Inovação dos Métodos de Trabalho (Presencial e a Distância):** O alinhamento é evidenciado pela diversidade de modalidades de entrega da contratação: workshops presenciais, oficinas telepresenciais via Zoom e curso autoinstrucional EaD. Isso reflete a busca por inovação nos métodos de treinamento e aperfeiçoamento prevista no macrodesafio de "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas".
- **Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão:** A contratação não é um evento isolado, mas parte de um ciclo de melhoria contínua que utiliza o diagnóstico de competências para orientar o Plano Anual de Capacitação, fortalecendo o modelo de gestão de pessoas regional através do investimento no capital humano

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no ITEM 151042026000278 - Cursos. Orientação profissional e serviços - Pessoa Física -Formação Administrativa, do Plano de Contratações Anual da área demandante (Secretaria da Escola Judicial) para 2026.

O recurso para a despesa prevista será proveniente do orçamento desta Escola Judicial e identificada no programa orçamentário, como “Capacitação de Recursos Humanos”, PTRES 168032.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O recurso para a despesa prevista será proveniente do orçamento desta Escola Judicial e identificada no programa orçamentário, como “Capacitação de Recursos Humanos”, PTRES 168032.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Há solução predeterminada, consistente na contratação do professor Gabriel Henrique Collaço, cujo currículo profissional demonstra alta qualificação, sendo especialista em desenvolvimento de lideranças, gestão do tempo e produtividade. Sua atuação como formador e tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (**Enfam/STJ**) e em diversas escolas judiciais ratifica sua notoriedade no contexto do Poder Judiciário.

A escolha pedagógica se deu em função da análise curricular e disponibilidade na data do evento.

Segue abaixo cronograma do evento:

DADOS DO EVENTO 1	
Evento:	Workshop do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026: Gestão Transparente, Produtiva e Inclusiva Turma 1 - Presencial (14 h/a) Turma 2 - Telepresencial (12 h/a)
Período:	Turma 1 - Presencial - 28 e 29/05/2026 Turma 2 - Telepresencial - 22/10 a 13/11/2026 aulas ao vivo 22/10 - 14h às 16h30 29/10- 14h às 16h30
Nº de participantes:	Turma 1 - Presencial: 60 participantes Turma 2 - Telepresencial - 40 participantes
Local / Modalidade:	Turma 1 - Presencial: auditório e salas de treinamento da Escola Judicial Turma 2 - Telepresencial - Zoom e Moodle da Escola Judicial

DADOS DO EVENTO 2	
Evento:	PDG Gestão do Tempo e Atenção na Era Digital: Produtividade com Equilíbrio e Propósito (assíncrono), 20 h/a
Período:	maio a novembro de 2026, com entrega do material até o dia 15/05/2026
Nº de participantes:	vagas ilimitadas
Local / Modalidade:	Zoom e Moodle da Escola Judicial

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Não se aplica.

ASSINATURA DO DECISOR:**Assinatura:****Nome:**

Fernando Brescia dos Reis**Cargo:**

Secretário da Escola Judicial do TRT da 3ª Região

CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Neuza Lima Pereira
e-mail do Integrante Técnico:	neuzalp@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3235-9533
Integrante Administrativo:	Neuza Lima Pereira
e-mail do Integrante Administrativo:	neuzalp@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3235-9533

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Neuza Lima Pereira

Nome:

Cargo:

Chefe da Seção de Formação Administrativa de Servidores

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Escola Judicial

Equipe de Planejamento: Seção de Formação Administrativa de Servidores -FORMAD

Decisor:	Fernando Brescia dos Reis
Integrante demandante:	Neuza Lima Pereira
Integrante Técnico:	Não se aplica
Integrante Administrativo:	Não se aplica

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Não se aplica.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Promover o desenvolvimento gerencial de servidores ocupantes de cargo de natureza gerencial. O profissional indicado para a contratação possui renomada experiência na área de capacitação em gestão de pessoas. A escolha pedagógica se deu em função da análise curricular e disponibilidade na data do evento.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Sim, código orçamentário PTRES 168032, 151042026000278 - Cursos. Orientação profissional e serviços - Pessoa Física -Formação Administrativa.”.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratação de docente para atuar como palestrante, formador presencial, formador EaD, tutor EaD e conteudista de curso a distância.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

A contratação não gera resíduo sólido e não há previsão de critérios e práticas de sustentabilidade para essa modalidade de serviços (cursos) no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
(https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/responsabilidade-socioambiental/download/legislacao/Guia_de_Contratacoes_Sustentaveis_da_Justica_do_Trabalho___3a_edicao.pdf)

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Não há.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Contratação de um profissional para ministrar palestra, aula presencial, aula telepresencial, tutoria EaD e produção de conteúdo para curso a distância.

Segue abaixo indicativo de horas das palestras a serem contratadas e docentes sugeridos:

It.	Descrição sumária	Quant	R\$ unit	R\$ total
1	Workshop presencial	14 h/a	R\$ 480,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 6.720,00
2	Workshop Telepresencial	5 h/a Formador em Ead e 5h/a tutor	R\$ 480,00 R\$ 276,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 3.780,00
3	Curso Mooc Gestão do Tempo e Atenção na Era Digital: Produtividade com Equilíbrio e Propósito	20 horas	R\$ 408,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 8.160,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 18660,00

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Escola Judicial propõe a realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026

Conforme tabela abaixo:

It.	Descrição sumária	Quant	R\$ unit	R\$ total
1	Workshop presencial	14 h/a	R\$ 480,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 6.720,00
2	Workshop Telepresencial	5 h/a Formador em Ead e 5h/a tutor	R\$ 480,00 R\$ 276,00 (Tabela "A", da IN	R\$ 3.780,00

			TRT 35/2017)	
3	Curso Mooc Gestão do Tempo e Atenção na Era Digital: Produtividade com Equilíbrio e Propósito	20 horas	R\$ 408,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 8160,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 18660,00

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Propõe-se a contratação de 01 profissional para ministrar os cursos, conforme tabela abaixo:

It.	Descrição sumária	Quant	R\$ unit	R\$ total
1	Workshop presencial	14 h/a	R\$ 480,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 6.720,00
2	Workshop Telepresencial	5 h/a Formador em Ead e 5h/a tutor	R\$ 480,00 R\$ 276,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 3.780,00
3	Curso Mooc Gestão do Tempo e Atenção na Era Digital: Produtividade com Equilíbrio e Propósito	20 horas	R\$ 408,00 (Tabela "A", da IN TRT 35/2017)	R\$ 8160,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 18660,00

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Promover o desenvolvimento gerencial e cumprimento das 30 horas exigidas aos servidores que ocupam cargo de natureza gerencial, contribuindo para o **fortalecimento institucional**, através do desenvolvimento de competências essenciais que permitam aos gestores alcançar novos patamares de liderança.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será

implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não é necessária adequação. O evento será realizado na modalidade telepresencial, presencial e à distância. O local presencial será o Auditório da Escola Judicial do TRT da 3ª Região (Rua Guaicurus, nº 201 – Bairro Centro), que já está adequado à realização de eventos desse porte.

O local virtual será a plataforma Zoom da Escola Judicial, e o curso autoinstrucional via plataforma Moodle EJUD3, não havendo necessidade de providências para adequação do ambiente virtual.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A fiscalização será de responsabilidade da servidora Neuza Lima Pereira, Chefe da Seção de Formação Administrativa de Servidores (FORMAD), ou eventual substituto regulamentar.

A estratégia de fiscalização consiste no acompanhamento da realização das ações de capacitação.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

27/05/2026 - Data anterior ao início do evento

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

O formador já confirmou disponibilidade para realização do evento. Somente é necessária a efetivação da contratação.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**Risco**

Caso não sejam realizadas as ações formativas, o Tribunal Regional do Trabalho deixará de promover em 2026 a capacitação obrigatória em desenvolvimento gerencial, conforme previsto em lei e normativos superiores.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Não se aplica. Está sendo utilizada a tabela de remuneração de instrutoria do próprio TRT da 3ª Região (IN 35 de 2017).

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não se aplica.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não se aplica.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

Não se aplica

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS****Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

Sim. Obrigação de atuar como palestrante, formador presencial, formador EaD, tutor EaD e conteudista de curso a distância.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não, o serviço tem data certa, sendo a turma 1 realizada nos dias 28 e 29/05/2026, a turma 2 de 22/10 a 13/11 e o curso mooc com entrega de material até o dia 15/05/2026.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade-fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim, já que a finalidade da Escola Judicial é a capacitação de magistrados e servidores, afetando a oferta do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2026

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não, o serviço tem data certa, sendo a turma 1 realizada nos dias 28 e 29/05/2026, a turma 2 de 22/10 a 13/11 e o curso mooc com entrega de material até o dia 15/05/2026.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

nao se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Aquiescendo com as informações apresentadas, adoto seu conteúdo como razões de decidir pela DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE do presente Documento de Oficialização da Demanda, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Neuza Lima Pereira
Integrante Técnico:	Não se aplica
Integrante Administrativo:	Não se aplica

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante:

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Fernando Brescia dos Reis
Integrante demandante:	Neuza Lima Pereira
Integrante Técnico:	Não se aplica
Integrante Administrativo:	Não se aplica

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Aquiescendo com as informações apresentadas, adoto seu conteúdo como razões de decidir pela APROVAÇÃO do presente Documento de Oficialização da Demanda, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Fernando Brescia dos Reis

Nome:

Cargo:

Secretário da Escola Judicial